



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

PARECER Nº 05/24 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO (CED), DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

Projeto de Lei Ordinária nº 65/24, de autoria do Vereador Professor Shinayder, que Institui o programa de Atendimento e Apoio aos Familiares de Dependentes Químicos e dá outras providências.

Relator: Ver. Valdson José.

**I – Relatório**

O Vereador Professor Shinayder, propõe projeto que institui o programa de Atendimento e Apoio aos Familiares de Dependentes Químicos.

Como justificativa à proposição, o autor relata que o Projeto de Lei visa promover o atendimento e assistência às pessoas afetadas física e psicologicamente pelo convívio com seus familiares alcoolistas e/ou dependentes de outras drogas psicoativas, contagiadas por suas atitudes insanas, necessitando por isso, de tratamento adequado.

**II – Análise**

A dependência química é um problema que afeta não apenas o indivíduo que faz uso de substâncias psicoativas, mas também toda a sua rede de relacionamentos, especialmente os familiares. Nesse sentido, a criação de um programa de Atendimento e Apoio aos Familiares de Dependentes Químicos se faz necessária para oferecer suporte e orientação a essas pessoas que muitas vezes se sentem perdidas e desamparadas diante da situação.

Os familiares de dependentes químicos enfrentam diversos desafios no seu dia a dia, como lidar com o comportamento do dependente, lidar com as consequências do uso abusivo de substâncias, enfrentar o estigma social e lidar com sentimentos de culpa, vergonha e impotência. Muitas vezes, essas pessoas precisam de ajuda para compreender a dependência química, aprender a estabelecer limites saudáveis, fortalecer a comunicação e buscar apoio emocional para lidar com a situação.

Um programa de Atendimento e Apoio aos Familiares de Dependentes Químicos pode oferecer diversos benefícios, como orientação sobre a doença da dependência química, suporte psicológico individual e em grupo, informações sobre tratamentos disponíveis, encaminhamento para serviços especializados, orientação jurídica e assistência social, entre outros. Além disso, esse tipo de programa pode contribuir para fortalecer os laços familiares, promover a conscientização sobre a dependência química e reduzir o impacto negativo que a doença pode ter na vida dos familiares.

Portanto, é fundamental que as políticas públicas de saúde incluam a criação e a manutenção de programas de Atendimento e Apoio aos Familiares de Dependentes Químicos, visando promover o bem-estar e a saúde mental dessas pessoas, além de contribuir para a prevenção e o tratamento da dependência química de forma mais eficaz e abrangente. Afinal, a família desempenha um papel fundamental no processo de recuperação do dependente químico, e oferecer apoio a esses familiares é essencial para que eles possam lidar melhor com a situação e contribuir de forma positiva para a superação do problema.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

PARECER Nº 05/24 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO (CED), DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

Partindo desse pressuposto, verifica-se que o projeto atende aos requisitos a que se destina, de modo que nada impede o prosseguimento de sua tramitação.

**III – Voto**

Em face do exposto, quanto ao mérito, a matéria deve ser acolhida.

Por isso, esta Comissão opina pela sua aprovação.

Câmara Municipal de Formosa, 19 de setembro de 2024.

Γ

Γ

Γ

Presidente

Relator

Membro